

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022-MPPA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA SERVLIDER – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 024/2022-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua. João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015.160, Belém/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual 15.191.153-3, Inscrição Municipal 1500722, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, **Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO**, domiciliado e residente em Belém/PA, e a empresa **SERVLIDER – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº 11.619.685/0001-75, com sede na Travessa Dr. Moraes, nº 730, Vila Amazônica nº 55 Altos, Sala A, Bairro: Nazaré, Belém/PA, CEP: 66.035-125, Fone: (91) 3117-9199, E-mail: [servlidercomercial@gmail.com](mailto:servlidercomercial@gmail.com), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **VERÔNICA DE OLIVEIRA CAVALCANTE DE LUZ**, nacionalidade, residente e domiciliada na cidade Ananindeua/PA, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Considerando o pedido da contratada e de acordo com a decisão proferida no Protocolo GEDOC nº **119177/2025**, fica alterada a Cláusula Quarta do contrato que trata DO VALOR. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, para atender o GRUPO 02 – ALTAMIRA, decorreu de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2021-MPPA.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. O valor do contrato fica **repectuado**, em função da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT/SEAC PA - 2025/2026 nº PA000133/2025 da principal (PA000133/2025 Processo nº 13620.200551/2025-82), que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL REPECTUADO	VALOR TOTAL REPECTUADO
03	Serviço de limpeza e conservação no prédio da Promotoria de Justiça de Altamira (Sede).	Posto de Serviço	1	R\$ 3.411,50	R\$ 3.676,60	R\$ 44.119,20
04	Serviço de limpeza e conservação no prédio da Promotoria de Justiça de Altamira (Anexo)	Posto de Serviço	1	R\$ 3.266,29	R\$ 3.527,85	R\$ 42.334,20
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 6.677,79</b>	<b>R\$ 7.204,45</b>	<b>R\$ 86.453,40</b>

2.1.1. O valor repactuado é a contar de **01/01/2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza da Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra;

Fonte de Recurso: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.

**CLÁUSULA QUARTA**

E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 09 de junho de 2025.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
Contratante

**SERVLIDER – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**  
Contratada

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_